D082

Plano de Ação



PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO
" Alfabetizar é Libertar"
COMISSÃO PRÓ-EDUCAÇÃO DO GAMA

PLANO DE AÇÃO 1990/1995

1- DIAGNÓSTICO:

Tendo em vista o alto índice de pessoas não-alfabetizadas, em nossa cidade, constatado pelo IBGE e pelos levantamentos realizados por esta comissão, faz-se necessário o desenvolvimento de um trabalho sério, no sentido de atender a esta parcela da comunidade que se encontra marginalizada, sem acesso ao saber sistematizado, à escolaridade básica, ficando impossibilitada de desenvolver plenamente as suas potencialidades.

2- JUSTIFICATIVAS:

Diante da necessidade de erradicar o anlfabetismo no Gama, foi formada uma comissão composta de pessoas ligadas às entidades representativas desta cidade, conforme prevê o Programa Nacional de Alfabetização, elaborando-se para tanto, o presente plano que será implementado a partir de 1991.

Na definição da proposta foram estabelecidos os níveis de responsabilidades, que serão fundamentais para execussão deste plano:

- à FEDF/DREG competirá o atendimento aos alunos de Fase II e o reconhecimento do estágio desenvolvido por normalistas nestas turma;

- à DRE/NCP e à Comissão Pró-Educação do Gama caberá a elaboração da proposta de acompanhamento da operacionalização da Fase I. No caso de Fase I, a comissão optou por utilizar a estratégia que vem sendo aplicada, na alfabetização de jovens e adultos, no Gama, coordenada pelo SERPAJ(Serviço Paz e Justiça), desde 1988, supervisionado pela UNB.

3- META:

Alfabetizar, até março de 1995, 80% da população jovem e adulta não-alfabetizada do Gama.

4- OBJETIVO GERAL:

_ Resgatar o direito que todo brasileiro tem de alfabetizar-se e ter acesso à escolaridade básica, independente de sua idade, condição financeira ou local de moradia.

5- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Erradicar o analfabetismo na Região Administrativa do Gama, através de Círculo de Cultura, onde se constatou o maior índice de analfabetismo no Distrito Federal;
- Possibilitar, aos alfabetizandos, além da leitura e da escrita, uma visão crítica de seu papel na sociedade;
- Capacitar coordenadores e observadores nos círculos de alfabetização, visando a qualificação e expansão do trabalho;
- Garantir a continuidade do processo de alfabetização, visando a conclusão da escolaridade básica, através da Fase II da FEDF/DRE;
- Favorecer na conscientização da comunidade, quanto à importância da erradicação do analfabetismo e à necessidade de organização para a conquistas dos direitos coletivos, através de reuniões e encontros que procuram envolver discussões mais amplas sobre os temas de interesse dos alfabetizandos, coordenadores e observadores.

6- ATIVIDADES:

6.1. Realizar o levantamento referente ao quantitativo de alfabetizandos existentes na Região Administrativa do Gama.

6.1.1. Ações:

- Levantamento, através do preenchimento de fichas, pelos Presidentes de Mesa das seções eleitorais, no dia 03/10/90, com os dados dos eleitores que solicitaram o uso da impressão digital para identificação pessoal na folha de votação;
- Pesquisa de campo realizada:
  - . pelos alunos de sociologia do 1º do Curso de Magistério,em todos os setores da cidade;
  - . pelos líderes das igrejas evangélicas, juntamente com a comunidade religiosa;
  - . pela DRE, através dos diretores e professores dos estabelecimentos de ensino;
- Levantamento feito pelas empresas dos respectivos funcionários a serem alfabetizados.

6.2. Definição de Recursos Humanos e Materiais:

6.2.1. **Recursos Humanos:**

Contratar pessoal para a execução deste plano, na regência das turmas formadas.

6.2.1.1. Contratação inicial de 20 coordenadores de círculos de alfabetização e 04 supervisores(1 para cada 5 círculos), membros do Núcleo de Alfabetização Paulo Freire do Gama, coordenado pelo SERPAJ/Brasil, para atuarem como monitores.

6.2.1.2. Estabelecer vínculo entre o PNA e os alunos do Curso de Magistério, a fim de que seja reconhecida sua participação como horas de estágio em educação de adultos.

6.2.1.3. Contratação de 35 professores concursados para a garantia da continuidade da Fase II.

6.2.1.4. Contratação de pessoal da área administrativa, nas escolas em que se fizer necessário.

6.2.2. **Recursos Materiais:**

Para implantação deste plano serão necessários: salas, quadros, mesas, cadeiras, material didático, como: cartolinas, giz, papel ofício, dicionários, globo terrestre. Dentro destes recursos materiais, já foi cedido pela comunidade, cerca de 10 espaços em empresas, igrejas, centros comunitários, para alfabetização, ficando para a DRE também 10 salas para a Fase I e 30 para a Fase II.

6.3. Definição do Atendimento Pedagógico:

6.3.1. Garantir o atendimento pedagógico aos monitores da Fase I, através do estudo metodológico da alfabetização de jovens e adultos, bem como da formação na prática, dos novos monitores, através da observação cireta nos círculos de alfabetização;

6.3.2. Garantir o atendimento pedagógico aos professores da Fase II,através do estudo metodológico da proposta de educação de jovens e adultos, sob orientação da DRE/NCP.

6.4. Continuidade:

6.4.1. Implantar a Fase I nos espaços disponíveis da comunidade e DRE, próximos às residências dos alfabetizandos e/ou nos seus próprios locais de trabalho.

- Ação:

Iniciar os 20 primeiros círculos de alfabetização, a partir do mês de março, garantindo a preparação de novos monitores a cada círculo, que darão continuidade ao processo e sua expansão nos semstres posteriores.

6.4.2. Implantar a Fase II do Ensino Supletivo em 06 escolas: Escola Classe 24, Escola Classe 16, Escola Classe 03, Escola Classe19, Centro de Ensino 05 e Escola da Vila Tancredo/Setor Oeste.

- Ação:

Formação de 30 turmas de Fase II para, juntamente com as turmas já existentes, garantindo a continuidade do processo de alfabetização.

6.5. Treinamento/Preparação:

6.5.1. Capacitação dos monitores:
Será realizada pelos coordenadores de Círculo de Alfabetização existentes no Gama, que orientarão o trabalho de observação dos monitores em treinamento, bem como, realizarão avaliações semanais das atividades e encontro de orientação técnico-pedagógica quinzenalmente.

6.5.2. Capacitar pessoal para regência das tirmas de Fase II: orientação técnica e pedagógica sobre a Educação de Jovens e Adultos aos professores de Fase II, sobre coordenação da DRE/NCP.